

Relatório 2024

Triénio 2023.2025

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

**Instituto
Politécnico
de Leiria
+
Serviços
de Ação
Social**



IPL
instituto politécnico
de leiria

Nos termos da Recomendação nº 9/2024, de 22 de novembro, do MENAC, o presente documento é assinado.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo,

Vice-Presidente, Professor José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade

ÍNDICE

LISTA DE SIGLAS.....	3
1. INTRODUÇÃO.....	4
2. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO	5
2.1 AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS GERAIS	6
2.2 AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS	7
2.2.1 NÍVEL DE RISCO ELEVADO	7
2.2.2 NÍVEL DE RISCO MODERADO	9
2.2.3 NÍVEL DE RISCO REDUZIDO.....	13
3. ANÁLISE DOS RESULTADOS	14
3.1 ANÁLISE DAS MEDIDAS GERAIS.....	14
3.2 ANÁLISE DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS.....	14
3.2.1 NÍVEL DE RISCO ELEVADO	15
3.2.2 NÍVEL DE RISCO MODERADO	18
3.2.3 NÍVEL DE RISCO REDUZIDO	21
3.2.4 - ÁREAS COM MEDIDAS NÃO EXECUTADAS POR NÍVEL DE RISCO	22
3.3 ANÁLISE ANÁLOGA DO RELATÓRIO ANUAL DE 2023.....	23
4. RECOMENDAÇÕES.....	24
FICHA TÉCNICA.....	25

LISTA DE SIGLAS

CCA	Conselho Coordenador de Avaliação
CCPs	Comissões Científico-Pedagógicas
CDRSP	Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto
CITEHCARE	Centro de Inovação em Tecnologias e Cuidados de Saúde
CG	Conselho de Gestão
DSCP	Direção de Serviços de Contratação Pública e Património
DSDB	Direção de Serviços de Documentação e Bibliotecas
DSDi	Direção de Serviços Digitais
DSGA	Direção de Serviços de Gestão Académica
DSGCI	Direção dos Serviços de Gestão de Campi e Infraestruturas
DSGF	Direção de Serviços de Gestão Financeira
DSGP	Direção de Serviços de Gestão de Pessoas
ECPDESP	Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico
ESAD.CR	Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha
ESECS	Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria
ESSLei	Escola Superior de Saúde, de Leiria
ESTG	Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Leiria
ESTM	Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, de Peniche
GAud	Gabinete de Auditoria
GEA	Gabinete de Expediente e Arquivo
GIC	Gabinete de Imagem e Comunicação
GPD	Gabinete da Proteção de Dados
GSI	Gabinete de Segurança da Informação
IPLeiria	Instituto Politécnico de Leiria
MARE	Centro de Ciências do Mar e do Ambiente
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
PDSI	Proteção de Dados e Segurança da Informação
PPR	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
RGPC	Regime Geral de Prevenção da Corrupção
RJIES	Regime Jurídico das Instituições Ensino Superior
SAS	Serviços de Ação Social
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
UO	Unidade Orgânica

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório reporta à vigência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) 2023.2025 do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia) e Serviços de Ação Social (SAS), relativo às medidas definidas no Plano, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de setembro¹.

No ano económico 2024, procedeu-se à Revisão do PPR decorrente dos Novos Regulamentos Orgânicos do Instituto Politécnico de Leiria² e dos Serviços de Ação Social³ bem como das conclusões e das recomendações decorrentes do Relatório de Monitorização de 2023. A designação dos responsáveis foi atualizada nos termos dos novos Regulamentos Orgânicos e, procedeu-se, também, à 2ª Atualização da Comissão de Monitorização.

Ainda, na sequência do Despacho n.º 169/2024, de 5 de julho – Associação de Unidades de investigação às Escolas, nomeadamente no caso do CITECHCARE e MARE, as medidas associadas às mesmas foram agregadas à respetiva Escola, a ESSLei e a ESTM.

O Programa de Cumprimento Normativo, previsto no RGPC, integra um conjunto de instrumentos e medidas, além do PPR:

- Designação do responsável pelo cumprimento normativo;
- Código de conduta⁴;
- Programa de formação e comunicação; e
- Canal de denúncia.

Estes instrumentos e medidas foram aprovados, implementados e encontram-se divulgados na Intranet e na Internet⁵ institucional.

No âmbito do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPDI), aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, o IPLeia disponibiliza na sua página, desde julho de 2023, um canal de denúncia, que possibilita a participação de práticas consideradas ilegais, como mecanismo de prevenção, deteção e sancionamento de atos de corrupção e infrações conexas, bem como comportamentos que possam constituir assédio.

¹ Diploma que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e aprova o referido Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

² Regulamento n.º 246-B/2024, de 29 de fevereiro – Regulamento Orgânico dos Serviços do Instituto Politécnico de Leiria.

³ Regulamento n.º 246-A/2024, de 29 de fevereiro – Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria.

⁴ Regulamento n.º 1331/2024, 20 de novembro, publicado no DR, 2ª série, n.º 225.

⁵ <https://www.ipleiria.pt/politecnico/institucional/programa-de-cumprimento-normativo/>

Em cumprimento à Recomendação nº 7/2024, do MENAC, o acompanhamento e o reporte mensal foi efetuado demonstrando que no âmbito dos instrumentos do RGPC, estes foram cumpridos de forma regular ao longo do período em apreço.

A avaliação do risco foi realizada com base em princípios adotados internacionalmente, os quais são classificados em função da probabilidade da ocorrência e da gravidade da consequência, como a seguir se ilustra na tabela 1:

Tabela 1 - MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

Probabilidade de ocorrência \ Gravidade da consequência	Fraca	Normal	Forte
	Baixa	Reduzido	Reduzido
Média	Reduzido	Moderado	Elevado
Alta	Moderado	Elevado	Elevado

Fonte: adaptado de FERMA (2003)

Em termos de execução, os resultados são organizados por níveis de risco (reduzido, moderado e elevado), apresentando-se por áreas e ou por centros de responsabilidade indicando, o número de resposta aos procedimentos por parte dos responsáveis pela execução das medidas. As respostas relativas à execução das medidas são identificadas por um dos seguintes níveis de execução:

- “E” – o procedimento foi executado;
- “PE” – o procedimento foi parcialmente executado;
- “NE” – o procedimento não foi executado.

2. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Neste capítulo avaliam-se as medidas de prevenção dos riscos identificadas no PPR. Em termos gerais, considera-se que as medidas previstas foram adequadas, contribuindo para mitigar ou evitar riscos. A maioria das medidas está implementada ou em fase de implementação, devendo, sempre que se mostre necessário, ser assegurada a sua continuidade e/ou atualização.

A monitorização dos riscos foi efetuada através da recolha dos dados inserida, pelos responsáveis de cada medida, na plataforma criada para o efeito. O cálculo dos valores e das percentagens de execução das medidas teve como base o desdobramento do número das

medidas pelas áreas de risco e pelos responsáveis pela sua execução. De seguida apresenta-se o resultado da avaliação agregada nas tabelas infra.

2.1 AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS GERAIS

No quadro 1, que se segue, apresentam-se as medidas gerais, transversais ao universo do IPLeia, integradas no PPR.

Quadro 1 – Medidas gerais transversais ao universo do IPLeia

MEDIDAS ADOTADAS	EXECUÇÃO		
	E	PE	NE
<p>1) Transparência</p> <p>Cultura de transparência da gestão ao nível dos processos (via sistema de órgãos que privilegia a participação das pessoas) e da informação (divulgação e acesso).</p>	x		
<p>2) Presença online</p> <p>Permanência, na página web do Politécnico de Leiria, de um espaço reservado à prevenção de riscos de gestão e de corrupção e infrações conexas.</p>	x		
<p>3) Divulgação</p> <p>Envio do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas por correio eletrónico e respetiva publicitação na página institucional;</p> <p>Envio, no início de cada ano letivo, por correio eletrónico, a relembrar o dever de comunicação, por parte de colaborador/a, que um seu familiar frequenta o Instituto Politécnico de Leiria, como estudante, através do preenchimento do formulário - Declaração de Situação de Impedimento, disponível na Intranet.</p>	x		
<p>4) Formação</p> <p>Promoção de formação específica conexas com a prevenção de riscos e contabilidade pública no âmbito do SNC-AP, com a responsabilidade financeira, ética e gestão de conflitos de interesses e na área da proteção de dados, face à aplicação do Regulamento Geral Sobre Proteção de Dados</p>	x		
<p>5) Auditoria financeira</p> <p>Verificação anual pelo GAud, com reporte ao CG, das recomendações da auditoria externa no âmbito do RJIES e da auditoria do Tribunal de Contas.</p> <p>Revisão de procedimentos tendo em conta os relatórios de auditoria que são divulgados, com vista à melhoria de processos.</p>	x		
<p>6) Controlo interno</p> <p>Monitorização da implementação do Manual de Controlo Interno do Politécnico de Leiria e SAS.</p>	x		

2.2 AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS

Foram identificados riscos de gestão, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas, em áreas específicas que, pela sua natureza, se apresentam como mais suscetíveis a riscos, nomeadamente nas seguintes áreas: Despesa, stock, pessoal, receita, estudante, património e Proteção de dados e segurança da informação (PDSI).

Inerentes às referidas áreas, por forma a mitigar os riscos, foram identificadas e definidas 96 medidas, das quais 27 classificadas de risco elevado, 57 de risco moderado e as restantes, 12 de risco reduzido.

Nas secções seguintes, 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3, são apresentados, respetivamente, por áreas e ou centro de responsabilidade, os resultados obtidos para os níveis de execução relativas a cada um dos riscos.

2.2.1 NÍVEL DE RISCO ELEVADO

Nesta secção, apresentam-se os resultados relativos ao nível de execução das medidas associadas ao risco elevado, organizados por áreas de risco (Tabelas 2 e 3) e por centro de responsabilidade (Tabelas 4 e 5).

As áreas de risco elevado estão distribuídas pelas seguintes categorias: Despesa, Stocks, Pessoal, Receita, Estudantes e Património.

Na Tabela 2, são apresentados os resultados relativos aos níveis de execução por área de risco, indicados em número absoluto.

Tabela 2 – Distribuição do número absoluto das medidas E, PE e NE nas diferentes áreas de risco elevado.

Áreas	Nível de Execução – Risco elevado			
	E	PE	NE	Total
Despesa	19	2	0	21
Stocks	12	6	4	22
Pessoal	5	1	1	7
Receita	10	0	0	10
Estudantes	1	0	0	1
Património	31	2	1	34
Subtotal	78	11	6	95

Na Tabela 3, são apresentados os resultados percentuais correspondentes à tabela anterior.

Tabela 3 – Percentagens das medidas E, PE e NE nas áreas de risco elevado.

Áreas	Nível de Execução – Risco elevado			
	E	PE	NE	Total
Despesa	90,48%	9,52%	0,00%	100,00%
Stocks	54,55%	27,27%	18,18%	100,00%
Pessoal	71,43%	14,29%	14,29%	100,00%
Receita	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Estudantes	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Património	91,18%	5,88%	2,94%	100,00%
Subtotal	82,11%	11,58%	6,32%	100,00%

De seguida, apresentam-se os resultados por centro de responsabilidade.

Na Tabela 4, são apresentados, em números absolutos, os resultados relativos aos níveis de execução por centro de responsabilidade, identificado por responsável.

Tabela 4 – Número absoluto das medidas E, PE e NE por responsável, nas áreas de risco elevado.

Responsável	Nível de Execução – Risco elevado			
	E	PE	NE	Total
CDRsp	3	2	1	6
ESAD.CR	9	0	0	9
ESECS	7	1	1	9
ESSLei	9	0	0	9
ESTG	8	1	0	9
ESTM	7	2	0	9
SAS	2	2	0	4
DSGA	3	0	0	3
GIC	4	0	0	4
DSCP	13	0	2	15
DSDi	2	2	0	4
DSGF	2	1	0	3
DSGP	1	1	0	2
DSGCI	6	0	0	6

DSDB	2	1	0	3
				95

Na tabela 5, são apresentados os resultados relativos à tabela anterior em termos percentuais.

Tabela 5 – Percentagens das medidas E, PE e NE para os diferentes responsáveis, nas áreas de risco elevado.

Responsável	Nível de Execução – Risco elevado			
	E	PE	NE	Total
CDRsp	50,00%	33,33%	16,67%	100,00%
ESAD.CR	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
ESECS	77,78%	11,11%	11,11%	100,00%
ESSLei	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
ESTG	88,89%	11,11%	0,00%	100,00%
ESTM	77,78%	22,22%	0,00%	100,00%
SAS	50,00%	50,00%	0,00%	100,00%
DSGA	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
GIC	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
DSCP	86,67%	0,00%	13,33%	100,00%
DSDi	50,00%	50,00%	0,00%	100,00%
DSGF	66,67%	33,33%	0,00%	100,00%
DSGP	50,00%	50,00%	0,00%	100,00%
DSGCI	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
DSDB	66,67%	33,33%	0,00%	100,00%

2.2.2 NÍVEL DE RISCO MODERADO

Nesta secção, apresentam-se os resultados relativos ao nível de execução das medidas associadas a risco moderado, organizados por áreas de risco (Tabelas 6 e 7) e por centro de responsabilidade (Tabelas 8 e 9).

As áreas de risco moderado estão organizadas nas seguintes categorias: Despesa, Pessoal, Receita, Estudantes, Património e PDSI.

A Tabela 6 apresenta, em números absolutos, os resultados dos níveis de execução por área de risco moderado.

Tabela 6 – Número absoluto de medidas E, PE e NE por área de risco moderado.

Áreas	Nível de Execução – Risco moderado			
	E	PE	NE	Total
Despesa	20	1	2	23
Pessoal	14	0	0	14
Receita	34	0	2	36
Estudantes	36	3	4	43
Património	13	2	0	15
PDSI	9	4	0	13
Subtotal	126	10	8	144

A Tabela 7 apresenta os resultados da tabela anterior expressos em termos percentuais, permitindo uma análise comparativa da execução das medidas por área de risco moderado.

Tabela 7 – Percentagens de medidas E, PE e NE por áreas de risco moderado.

Áreas	Nível de Execução – Risco moderado			
	E	PE	NE	Total
Despesa	86,96%	4,35%	8,70%	100,00%
Pessoal	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Receita	94,44%	0,00%	5,56%	100,00%
Estudantes	83,72%	6,98%	9,30%	100,00%
Património	86,67%	13,33%	0,00%	100,00%
PDSI	69,23%	30,77%	0,00%	100,00%
Subtotal	87,50%	6,94%	5,56%	100,00%

Na tabela 8, são apresentados, em número absoluto, os níveis de execução das medidas de risco moderado, distribuídos por centro de responsabilidade.

Tabela 8 – Número absoluto das medidas E, PE e NE por responsáveis, nas áreas de risco moderado.

Responsável	Nível de Execução – Risco moderado			
	E	PE	NE	Total
CDRsp	2	0	0	2
ESAD.CR	15	0	0	15
ESECS	14	1	0	15
ESSLei	15	0	0	15
ESTG	15	0	0	15
ESTM	7	2	6	15
SAS	1	0	1	2
DSGA	8	0	0	8
GIC	2	0	0	2
DSCP	9	0	0	9
DSDi	3	1	0	4
DSGF	5	1	1	7
DSGP	11	0	0	11
DSAID	2	0	0	2
CCA	3	0	0	3
GEA	1	0	0	1
GSI	2	2	0	4
GPD	3	1	0	4
Presidência	1	1	0	2
DSGCI	2	1	0	3
DSDB	5	0	0	5
				144

A Tabela 9 apresenta os mesmos dados da Tabela 8, agora em termos percentuais, permitindo uma avaliação proporcional da execução das medidas por centro de responsabilidade.

Tabela 9 – Percentagens das medidas E, PE e NE por responsáveis, nas áreas de risco moderado.

Responsável	Nível de Execução – Risco moderado			
	E	PE	NE	Total
CDRsp	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
ESAD.CR	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
ESECS	93,33%	6,67%	0,00%	100,00%
ESSLei	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
ESTG	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
ESTM	46,67%	13,33%	40,00%	100,00%
SAS	50,00%	0,00%	50,00%	100,00%
DSGA	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
GIC	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
DSCP	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
DSDi	75,00%	25,00%	0,00%	100,00%
DSGF	71,43%	14,29%	14,29%	100,00%
DSGP	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
DSAIID	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
CCA	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
GEA	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
GSI	50,00%	50,00%	0,00%	100,00%
GPD	75,00%	25,00%	0,00%	100,00%
Presidência	50,00%	50,00%	0,00%	100,00%
DSGCI	66,67%	33,33%	0,00%	100,00%
DSDB	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

2.2.3 NÍVEL DE RISCO REDUZIDO

As áreas de risco reduzido estão organizadas nas seguintes categorias: Receita, Estudantes e Património.

Nesta secção, destacam-se as medidas associadas a risco reduzido. Apresentam-se duas tabelas: a Tabela 10, que evidencia os níveis de execução por área de risco, e a Tabela 11, que apresenta os resultados por centro de responsabilidade.

Tabela 10 – Número absoluto das medidas E, PE e NE por área de risco reduzido.

Áreas	Nível de Execução – Risco reduzido			
	E	PE	NE	Total
Receita	1	0	0	1
Estudantes	26	1	3	30
Património	1	0	0	1
Subtotal	28	1	3	32

Tabela 11 – Percentagens das medidas E, PE e NE por responsável, por área de risco reduzido.

Responsável	Nível de Execução – Risco reduzido			
	E	PE	NE	Total
DSGF	1	0	0	1
ESAD.CR	5	0	0	5
ESECS	5	0	0	5
ESSLei	5	0	0	5
ESTG	5	0	0	5
ESTM	1	1	3	5
SAS	2	0	0	2
DSGA	3	0	0	3
DSDB	1	0	0	1

3. ANÁLISE DOS RESULTADOS

O presente capítulo tem como objetivo interpretar os resultados apresentados no capítulo anterior e nas seções seguintes, refletindo sobre os níveis de execução das medidas de controlo interno, considerando o grau de risco associado e as responsabilidades atribuídas.

De acordo com os resultados obtidos, a Comissão de Monitorização considera que o universo do IPEiria incorporou o PPR como prática de gestão responsável.

A persistência de alguns impedimentos pontuais no cumprimento de determinadas medidas e procedimentos deve-se, em parte, à ausência de sistemas de informação adequados ao suporte das ações previstas, bem como ao facto de algumas medidas não terem sido aplicáveis no ano em análise.

3.1 ANÁLISE DAS MEDIDAS GERAIS



Todas as medidas gerais foram executadas. Ainda assim, será importante dar continuidade à monitorização regular do Manual de Controlo Interno do IPEiria e SAS que se encontra em fase de revisão.

3.2 ANÁLISE DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS

Nesta secção, são analisados os resultados das medidas específicas implementadas pelo IPEiria e SAS no âmbito da gestão e prevenção de riscos, com foco nas ações concretas adotadas para mitigar os riscos identificados.

A análise incide sobre a distribuição das medidas executadas (E), parcialmente executadas (PE) e não executadas (NE), com o objetivo de identificar padrões relevantes por nível de risco, área de intervenção e centro de responsabilidade.

Será também realizada uma avaliação das áreas que exigem ajustes nas medidas, seja em termos de recursos, processos ou coordenação entre as partes envolvidas, para garantir uma gestão de riscos mais eficiente no futuro.

Adicionalmente, será feita uma comparação com os resultados do ano anterior, permitindo avaliar a evolução na execução das medidas e identificar possíveis áreas de melhoria.

A presente secção é subdividida pelos três níveis de risco identificados: elevado, moderado e reduzido, com o intuito de avaliar detalhadamente as medidas implementadas em cada contexto.

3.2.1 NÍVEL DE RISCO ELEVADO

As medidas de nível de risco elevado totalizam 95 medidas distribuídas por 6 áreas conforme referido na secção 2.2.1.

Na avaliação anual referente ao ano de 2024, os resultados relativos à execução das medidas específicas de risco elevado apresentam os seguintes resultados, face a cada uma das áreas de risco:

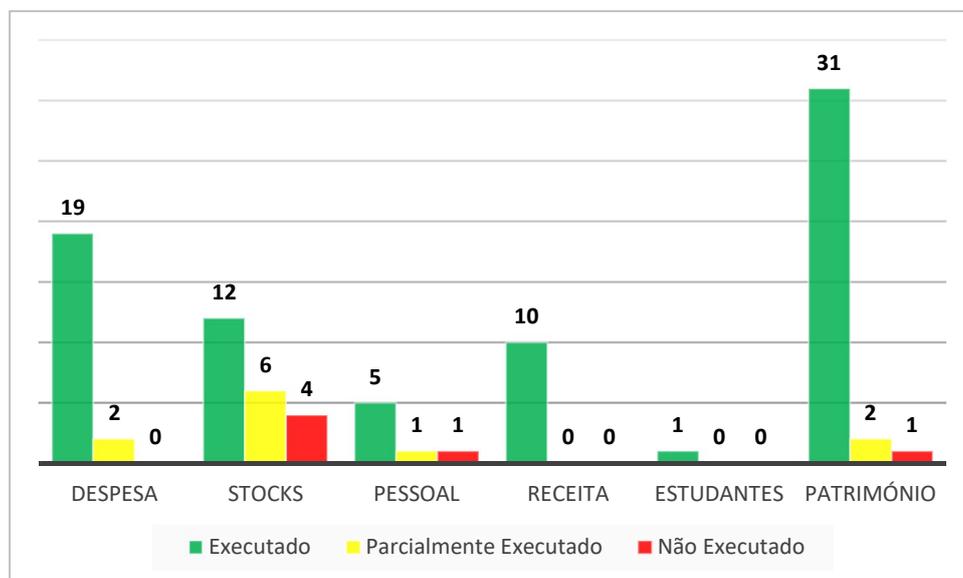


Gráfico 1 – Número absoluto de medidas E, PE e NE distribuídas por áreas de risco elevado.

Em geral, todas as áreas apresentam uma taxa de execução acima dos 50%. Destacam-se, com uma taxa de 100% a área de estudantes e da receita; acima dos 90% a área da despesa e do património; entre os 50% e 72% as áreas de stocks e pessoal.

Apresentam-se de seguida os resultados do nível de execução por centro de responsabilidade:

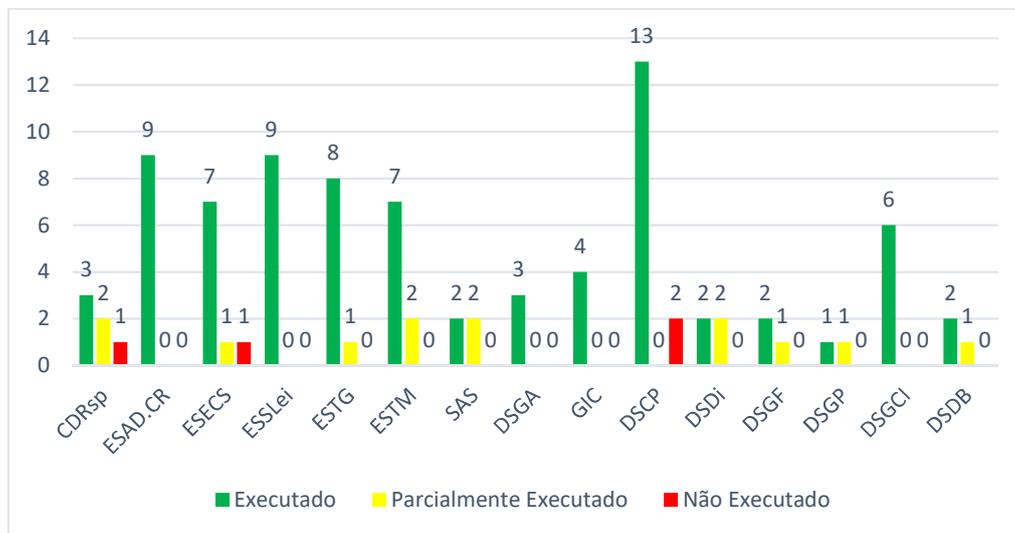


Gráfico 2 – Número absoluto de medidas E, PE e NE distribuídas por responsável, por risco elevado.

Analisando o gráfico, observa-se que alguns centros de responsabilidade executaram a 100% as medidas, nomeadamente ESAD.CR, ESSLei, DSGA, GIC e DSGCI. Acima dos 60%, temos a ESECS, ESTG, ESTM, DSCP, DSGF E DSDB. Nos 50% ficaram o CDRsp, SAS e DSGP.

A tabela 12 pretende colocar em evidência a caracterização geral do nível de execução, das medidas de risco elevado, por centro de responsabilidade.

Tabela 12 – Caracterização da execução por medida e por responsável, de risco elevado.

Medidas	CDRSP	GIC	DSCP	DSGF	DSGP	ESAD.CR	ESECS	ESSLei	ESTG	ESTM	SAS	DST	DSGA	DSDB	DSDi
2.1			●												
2.2	●	●	●			●	●	●	●	●		●		●	●
3.1			●												
3.2															
3.3				●										●	
3.4			●												
3.5			●												
3.6			●												
4.1			●												
4.2				●											
6.1			●												
10.1	●	●	●			●	●	●	●	●	●	●			●
10.2	●	●	●			●	●	●	●	●	●	●			●
12.1						●	●	●	●	●	●				●
12.2					●										
13.1				●											
30.1													●		
25.1													●		
28.1				●		●	●	●	●	●	●		●	●	
41.1			●												
41.2	●		●			●	●	●	●	●					
41.3	●	●	●			●	●	●	●	●		●			●
41.4	●	●	●			●	●	●	●	●		●	●		
41.5			●												
41.6			●												
46.1						●	●	●	●	●		●			
46.2												●			

As medidas **Não Executadas** foram as seguintes:

- 10.1 - Implementação do processo de gestão de stocks: 1. Harmonização dos critérios
2. Monitorização dos mesmos. [Responsável – ESTM]
- 10.2 - Verificação da conformidade do Inventário Permanente. [Responsável – CDRSP;
ESTM]
- 12.1 – Utilização da base de recrutamento do Politécnico de Leiria, nos termos do Artigo
8º-A do ECPDESP. [Responsável – ESECS]
- 28.1 – Conferência diária dos valores recebidos com folha de caixa discriminativa, por
responsável de serviço ou funcionário não interveniente nos recebimentos.
[Responsável – ESSLei]
- 41.6 – Ações de verificação, até 31 de dezembro: - Computadores portáteis e
Telemóveis. [Responsável – DSCP]

As medidas **Parcialmente Executadas** foram as seguintes:

- 3.3 - Criação de um Regulamento de edição de livros, que incluía regras de venda de
livros à consignação. [Responsável – DSDB; DSGF]
- 10.1 - Implementação do processo de gestão de stocks: 1. Harmonização dos critérios
2. Monitorização dos mesmos. [Responsável – ESECS; ESTG; SAS e DSDi]
- 10.2 - Verificação da conformidade do Inventário Permanente. [Responsável – SAS e
DSDi]
- 12.2 - Verificação semestral aleatória da utilização da base de recrutamento, por
amostragem, a 5% processos em cada Escola. [Responsável – DSGP]

- 41.3 – Adoção de medidas de acesso e de uso de determinados equipamentos dado o seu valor e/ou a sua natureza Ex audiovisuais, fotográficos, informáticos, telecomunicações. [Responsável – CDRsp]
- 41.4 – Verificação aleatória de 10% das fichas de saída e 10% das fichas de requisição interna, a bens distintos. [Responsável – CDRsp]

3.2.2 NÍVEL DE RISCO MODERADO

As medidas de nível de risco moderado totalizam 144 medidas distribuídas por 6 áreas conforme referido na secção 2.2.2.

Os resultados relativos à execução das medidas específicas de risco moderado apresentam os seguintes resultados, face a cada uma das áreas de risco:

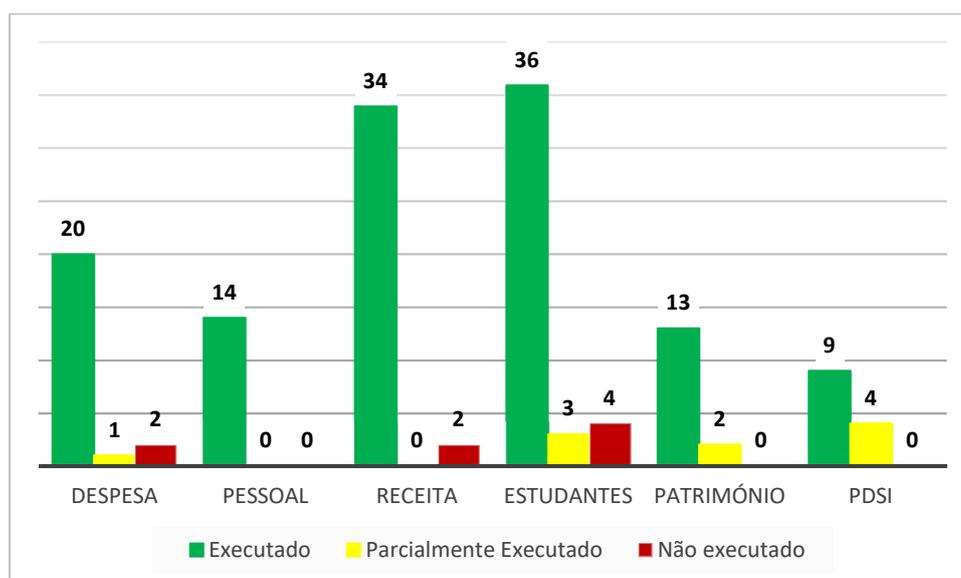


Gráfico 3 – Número absoluto de medidas E, PE e NE distribuídas por área de risco moderado.

Nas áreas de risco moderado, observa-se que a taxa de execução em geral é superior a 80%, à exceção da área da PDSI com 69,23%.

No gráfico 4 apresenta-se o número absoluto das medidas E, PE e NE distribuídas por centro de responsabilidade.

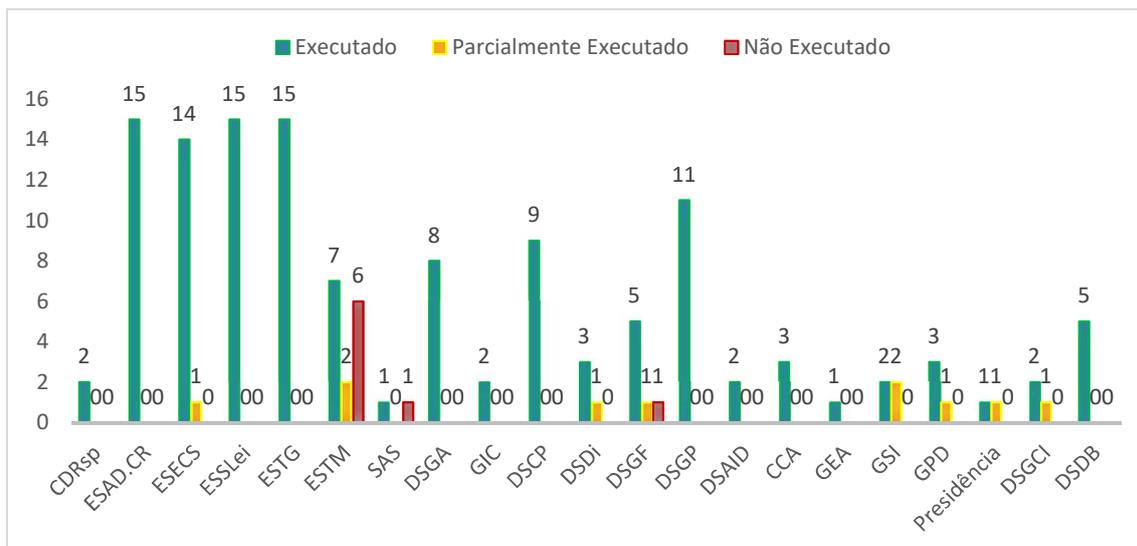


Gráfico 4 – Número absoluto de medidas E, PE e NE distribuídas por responsável, de risco moderado.

Analisando o gráfico, observa-se que, dos 21 centros de responsabilidade, 12 executaram a 100% as medidas de risco moderado; entre 65% e os 95%, temos DSGCI, DSGF, GPD, DSDi e ESECS; nos 50% temos os SAS, GSI e a presidência; abaixo dos 50%, temos a ESTM.

A Tabela 13 coloca em evidência a caracterização geral do nível de execução, das medidas de risco moderado, por centro de responsabilidade.

Tabela 13 – Caracterização da execução por medida e por responsável, de risco moderado.

Medida	CDRSP	GIC	DSCP	DSGF	DSGP	ESAD.CR	ESECS	ESSLei	ESTG	ESTM	SAS	DSGCI	DSGA	DSDB	DSDI	GPD	GSI	Presidência	DSAIID	GEA	CCA
1.1	●	●	●			●	●	●	●	●		●			●						
1.2			●																		
5.1			●			●	●	●	●	●				●							
7.1			●																		
8.1			●																		
9.1				●																	
9.2				●																	
11.1			●																●		
11.2			●			●															
14.1			●			●															
15.1			●			●															
16.1			●			●															
17.1			●			●															
17.2			●			●															
17.3			●			●															
18.1			●			●															
19.1			●			●															
20.1																					●
20.2																					●
20.3																					●
21.1			●			●															
22.1				●		●	●	●	●	●			●	●							
22.2				●		●	●	●	●	●			●	●							
23.1													●								
23.2													●								
23.3													●								
24.1				●		●	●	●	●	●			●	●							
25.1																					
27.1		●		●		●	●	●	●	●				●							
29.1											●										
31.1														●							
32.1						●	●	●	●	●		●									
32.2						●	●	●	●	●											
32.3						●	●	●	●	●											
33.1						●	●	●	●	●											
33.2						●	●	●	●	●					●						
33.3						●	●	●	●	●											
33.4						●	●	●	●	●											
34.1						●	●	●	●	●											
34.2														●							
40.1			●																		
40.2			●																		
40.3	●					●	●	●	●	●		●			●						
42.1				●																	
43.1																				●	
43.2																				●	
44.1			●																		
47.1																	●				
47.10															●						
47.2						●										●	●				
47.3																	●				
47.4																		●		●	
47.5																●					
47.6																	●				
47.7																	●				
47.8			●														●				
47.9																	●				

As medidas **Não Executadas** foram as seguintes:

- 1.1 - Verificação semestral e aleatória a 3 tipos de bens adquiridos e em stock. [Responsável – ESTM]
- 9.2 - Verificação a 10% dos contratos, relativamente à sua efetiva renovação ou denúncia nos prazos legalmente exigidos [Responsável – DSGF]
- 27.1 - Revisão do sistema de gestão de stocks. [Responsável – ESTM]
- 29.1 - Verificação aleatória a 35 processos se os movimentos estão em concordância com a gestão das contas correntes do alojamento [Responsável – SAS]
- 32.2 - Verificações aleatórias, por amostragem, a 10 processos por Escola, em cada ano letivo. [Responsável – ESTM]
- 32.3 - Verificações aleatórias, por amostragem, a 5 processos por Curso após implementação da creditação, por transição curricular. [Responsável – ESTM]
- 33.4 - Verificações aleatórias em cada ano letivo, por amostragem, a 20 processos em cada Escola. [Responsável – ESTM]
- 34.1 - Definição de critérios das condições para integrações por curso mediante proposta das CCPs e Direções da UO até 15 de junho. [Responsável – ESTM]

3.2.3 NÍVEL DE RISCO REDUZIDO

As medidas de nível de risco reduzido totalizam 38 medidas distribuídas por 3 áreas conforme referido na secção 2.2.3.

Os resultados relativos à execução das medidas de risco reduzido apresentam os seguintes resultados, face a cada uma das áreas de risco:

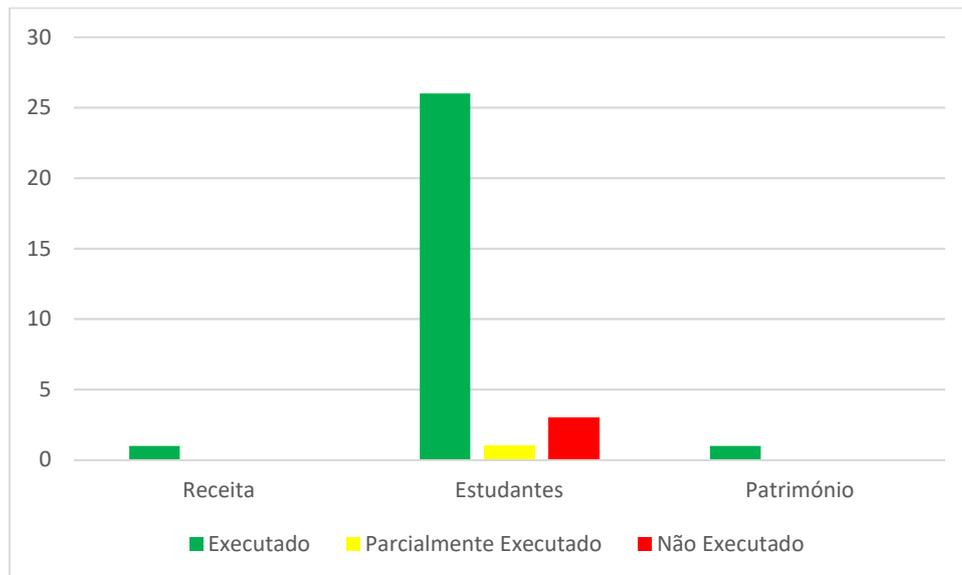


Gráfico 5 – Número absoluto de medidas E, PE e NE distribuídas por áreas de risco reduzido

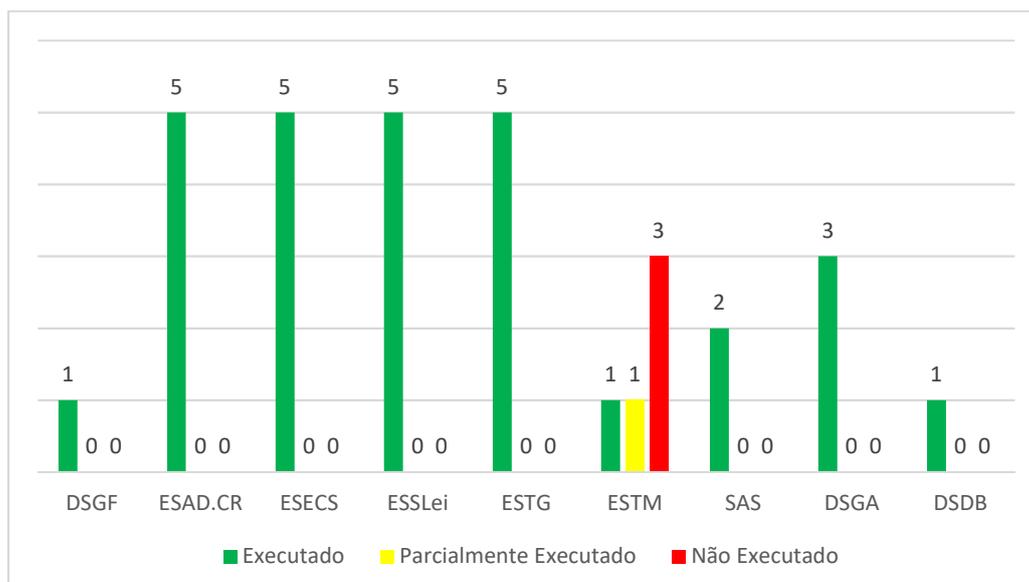


Gráfico 6 – Número absoluto de medidas E, PE e NE distribuídas por responsável, de risco reduzido.

Observa-se um excelente nível de execução das medidas de risco reduzido, à exceção do centro de responsabilidade ESTM que das 5 medidas apenas executou uma.

Tabela 14 – Caracterização da execução por medida e por responsável, por risco reduzido.

Medidas	DSDB	DSGA	DSGF	ESAD.CR	ESECS	ESSLei	ESTG	ESTM	SAS
26.1			●						
35.1				●	●	●	●	●	
35.2				●	●	●	●	●	
35.3				●	●	●	●	●	
36.1				●	●	●	●	●	
36.2				●	●	●	●	●	
37.2		●							
38.1									●
38.2		●							
38.3									●
39.1		●							
45.1	●								

As medidas **Não Executadas** foram as seguintes:

- 35.3 - Verificações aleatórias, por amostragem, a 5 processos por Escola, em cada ano letivo. [Responsável – ESTM]
- 36.1 - Especificação e divulgação da pontuação dos candidatos. [Responsável – ESTM]
- 36.2 - Promoção de verificações aleatórias, por amostragem, a 5 processos de candidatura em cada Escola. [Responsável – ESTM]

3.2.4 - Áreas com medidas não executadas por nível de risco

Apresenta-se de seguida, por área e por nível de risco, o número de medidas monitorizadas como não executado.

Tabela 15 – Número absoluto de medidas não executadas por nível de Risco, para cada área.

Área	Nível de Risco - Não Executado			
	Elevado	Moderado	Reduzido	Total
Despesa	0	2	0	2
Stock	2	0	0	2
Pessoal	1	0	0	1
Receita	1	2	0	3
Estudantes	0	4	3	7

Património	1	0	0	1
PDSI	0	0	0	0
Subtotal	5	8	3	16

Os responsáveis pela implementação das medidas indicaram os motivos ou constrangimentos que impossibilitaram a efetiva implementação, tendo na generalidade dos casos, sido apontadas que os sistemas de informação se encontram em desenvolvimento, as medidas não se aplicaram no período em apreço. Não obstante, perspetiva-se a plena implementação destas medidas até à próxima monitorização.

3.3 ANÁLISE ANÁLOGA DO RELATÓRIO ANUAL DE 2023

O gráfico 7 permite observar, nas diferentes áreas, a taxa e o nível de execução monitorizadas em 2023 e 2024.

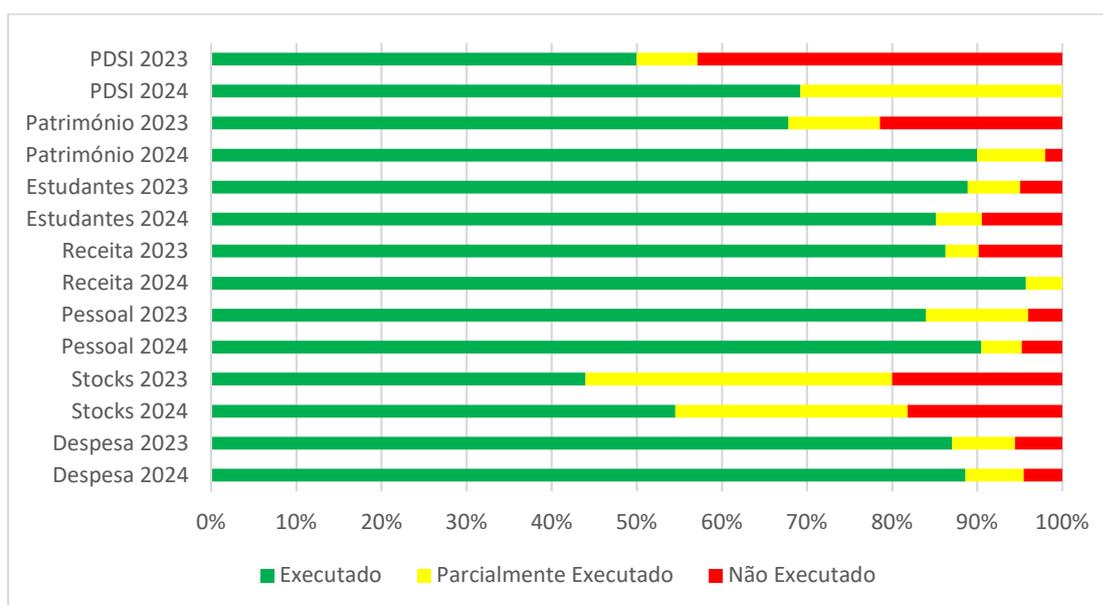


Gráfico 7 – Taxa e nível de execução por área, em períodos análogos.

Observa-se, em comparação ao ano anterior, uma melhoria geral no nível de execução das medidas, com uma redução no número absoluto de medidas classificadas como de risco elevado e moderado por executar. A única exceção refere-se à área de estudantes, que apresentou um ligeiro aumento. Será necessário avaliar a necessidade de ajustar e reforçar alguns procedimentos para corrigir o nível de execução das medidas implementadas.

4. RECOMENDAÇÕES

A implementação do PPR definido para o triénio 2023.2025, a análise e avaliação das medidas efetuada para o ano 2024, permite verificar que a maioria das medidas se encontra executada: 82,11% das medidas de risco elevado; 87,50% das medidas de risco moderado e 87,50% das medidas de risco reduzido. Evidencia-se uma melhoria geral relativamente ao ano transato.

A Comissão de Monitorização sugere a adoção das seguintes recomendações:

- ❑ Sensibilizar todos os centros de responsabilidade para implementarem ações que incrementem os respetivos níveis de execução das suas medidas;
- ❑ Sublinhar o nível de execução relativamente baixo das medidas 10.1, 10.2 e 41.6 que deve obrigar a insistir na adoção de ações que visem mitigar os resultados no futuro;
- ❑ Os resultados da ESTM obrigaram a uma análise mais aprofundada para perceber das fundamentações apresentadas para as medidas não executadas e parcialmente executadas. Ainda que, algumas destas fundamentações afirmem que aquelas medidas são “não aplicáveis” no ano em apreço, torna-se evidente que, na generalidade, os resultados deste centro de responsabilidade são inferiores aos obtidos ao ano 2023, o que importa inverter;
- ❑ Ainda que se verifique uma melhoria, ao nível da taxa de execução das medidas relativas ao CDRsp, importa que este centro de responsabilidade continue a adotar ações que visa melhorar ainda mais os resultados a obter no futuro.

O objetivo da monitorização do PPR é verificar se os mecanismos implementados no âmbito das medidas de risco, mitigam a probabilidade de ocorrência de situações que potenciem riscos, atenuando falhas nas áreas mais expostas, numa perspetiva de processo de melhoria continua.

Face ao exposto, pretende esta Comissão contribuir para que o PPR do Instituto Politécnico de Leiria e SAS seja o mais robusto, claro e objetivo possível, permitindo melhorar o controlo interno e garantindo a transparência e fiabilidade dos procedimentos instituídos.

FICHA TÉCNICA

Título

Relatório 2024

(Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos do Instituto Politécnico de Leiria e Serviços de Ação Social – 2023.2025)

COMISSÃO DE MONITORIZAÇÃO 2023.2025⁶

José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade, vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria e responsável pelo cumprimento normativo, que coordena;

Cristóvão Adelino Fonseca Franco Ribeiro Margarido, em representação da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria;

Neuza Manuel Pereira Ribeiro, em representação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Leiria;

Sílvia Raquel Barros Pinto, em representação da Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha;

Ana Sofia da Costa Viana, em representação da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, de Peniche;

Rui Manuel da Fonseca Pinto, em representação da Escola Superior de Saúde, de Leiria;

Cláudia Andreia Cunha Belém Toneca, administradora dos Serviços de Ação Social;

Ana Maria Pratas dos Reis, diretora dos serviços administrativos próprios da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria;

Ana Paula das Neves Gomes, diretora da Direção dos Serviços de Gestão de Pessoas;

Isabel Maria Paraíso Faria Lopes, diretora da Direção de Serviços de Gestão Académica;

Luís Eduardo Rodrigues Cachulo, diretor da Direção de Serviços Digitais;

Marta Simões Pereira, diretora da Direção de Serviços de Gestão Financeira;

Simão César Costa Pereira, diretor da Direção de Serviços de Contratação Pública e Património.

Célia Cristina Pereira Ferreira, técnica superior do Gabinete de Controlo Interno que assegura o apoio técnico de secretariado.

⁶ Nomeada pelo Despacho n.º 214/2023, de 17 de agosto, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, atualizada pelo(s) Despacho(s) n.º 179/2024 e n.º 71/2025.

CAPA E GRAFISMO

Gabinete de Imagem e Comunicação do Instituto Politécnico de Leiria



IPL
instituto politécnico
de leiria